



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 136/2017/PE

Razão Social: USF Maranguape 1 A

Nome Fantasia: USF Maranguape 1 A

Endereço: Praça Emílio Rousseau, S/n

Bairro: Maranguape

Cidade: Paulista - PE

Telefone(s):

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – Protocolo 8005/17

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 23/08/2017

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Possui 10 ACS.)

1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional

1.3. Tipos de Atendimento: SUS

1.4. Horário de Funcionamento: Diurno

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim

2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não**

2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: **Não**

2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

3. ACESSIBILIDADE

3.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**

3.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**

3.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

4. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não**

4.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim

4.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim

4.4. Sanitários para pacientes: Sim

4.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim

4.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: **Não**

4.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

5. HIGIENE

5.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**

5.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim

5.3. Material de limpeza: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): **Sim**

6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

6.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**

6.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim

6.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

6.4. Sanitários para os funcionários: Sim

6.5. Sala de Vacina: Sim

6.6. Sala de expurgo/esterilização: **Não**

6.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): **Não**

6.8. Copa ou cozinha: **Não**

6.9. Consultório Odontológico: Sim

6.10. Sala (abriga) de Compressor Odontológico: não informado

6.11. Escovário Odontológico: **Não**

6.12. Sala de Reunião: **Não**

6.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Alugado

6.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**

6.15. O ambiente é bem conservado: **Não**

6.16. Há infiltração: **Sim**

6.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: **Não**

7. COPA / COZINHA

7.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**

7.2. 1 Cesto de lixo: **Não**

7.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim

7.4. 1 Mesa para refeições: **Não**

7.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

7.6. 1 Refrigerador: **Não**

8. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

8.1. Consultório é compartilhado: **Não**

8.2. 1 Armário vitrine: Sim

8.3. 01 pia ou lavabo: Sim

8.4. Toalhas de papel: Sim

8.5. Sabonete líquido: Sim

8.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

8.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixiera com pedal: Sim

8.8. 1 Biombo: **Não**

8.9. 3 Cadeiras: Sim

8.10. 1 Cesto de lixo: Sim

8.11. 1 Escada de dois degraus: **Não**

8.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**

8.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 8.14. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
 - 8.15. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
 - 8.16. 1 Foco Luminoso: Sim
 - 8.17. 1 Glicosímetro: Sim
 - 8.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
 - 8.19. 1 Mesa para exames: Sim
 - 8.20. 1 Régua antropométrica: Sim

9. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 9.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 9.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 9.3. 1 Armário vitrine: **Não**
- 9.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 9.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 9.6. 1 Biombo: **Não**
- 9.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 9.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 9.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 9.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 9.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 9.12. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 9.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
- 9.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 9.15. 1 Otoscópio: **Não**
- 9.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 9.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 9.18. Toalhas de papel: **Não**
- 9.19. Sabonete líquido: **Não**

10. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 10.1. Armários com chave: **Não (Não possui)**
- 10.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: **Não**
- 10.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: **Não**
- 10.4. 1 Estante modulada: **Não**
- 10.5. 1 Escada: **Não**
- 10.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 10.7. 2 Cadeiras: **Não**
- 10.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

11. HIGIENE

- 11.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
- 11.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 11.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
- 11.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

12. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 12.1. Ambiente é compartilhado : Sim
12.2. 1 Armário: **Não**
12.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
12.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
12.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

13. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 13.1. Condicionador de ar: **Não (Estava cheia de gente.)**
13.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
13.3. 1 Bebedouro: **Não (Sem água)**
13.4. 4 Cadeiras: **Não**
13.5. 1 Cesto de lixo: **Não**
13.6. 1 Estante: **Não**
13.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não**
13.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
13.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
13.10. 1 Mesa de microcomputador: **Não**
13.11. 1 Quadro de avisos: **Não**
13.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
13.13. 1 Televisor: **Não**

14. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 14.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não**
14.2. Papel de acordo com a RDC 15: **Não**
14.3. 2 Cadeiras: **Não**
14.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
14.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

15. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 15.1. Sala é compartilhada: Sim (Não nebuliza. Encaminha para Policlínica Torres Galvão.)
15.2. 1 Armário vitrine: **Não**
15.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
15.4. 2 Cadeiras: **Não**
15.5. 1 Central de nebulização: **Não**
15.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
15.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
15.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
15.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
15.10. 1 Mesa para exames: **Não**
15.11. 1 Suporte de soro: **Não**
15.12. 1 Biombo: **Não**
15.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
15.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

15.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

16. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 16.1. Sala é compartilhada: Sim
16.2. 3 Cadeiras: **Não**
16.3. 1 Esgomomanômetro adulto: **Não**
16.4. 1 Esgomomanômetro infantil: **Não**
16.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
16.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
16.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
16.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
16.9. 1 Termômetro: **Não**

17. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 17.1. Sala é compartilhada: Sim
17.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
17.3. 1 Cesto de lixo: **Não**
17.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**
17.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

18. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 18.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
18.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
18.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
18.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
18.5. Ambiente Climatizado: Sim
18.6. A estrutura física é adequada: **Não**
18.7. A cobertura da parede é lavável: **Não**
18.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim (Pneumococos, Rotavírus, Hepatites A e B, VOP, DTPA e BCG.)
18.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

19. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 19.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**
19.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**
19.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**
19.4. Desfibrilador com monitor: **Não**
19.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**
19.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**
19.7. Máscara Laríngea: **Não**
19.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**
19.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**
19.10. Oxímetro: **Não**
19.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

informado

- 19.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: não informado
19.13. Sondas para aspiração: não informado

20. IRREGULARIDADES

- 20.1. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas
Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.3. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.4. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.5. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.6. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.7. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.8. Consultório MÉDICO - 1 Estetoscópio adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.10. Consultório MÉDICO - 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.11. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.12. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.13. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.14. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas. Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

20.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.25. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

Paulista - PE, 23 de agosto de 2017.

Otávio Valença – Médico fiscal CRM 9863